Art. 2º Proibir aos servidores e empregados públicos que prestam serviços neste DETRAN/GO (sede) e CIRETRAN's, a complementação, após as 18:00 horas, da jornada de trabalho estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ou empregados públicos ocupantes de cargos em comissão de Gerentes, Supervisores de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANs, Coordenadores e Presidentes de Comissões, estão sujeitos, quaisquer que sejam seus cargos ou empregos de origem, à jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho, 40 (quarenta) horas semanais, prestadas em dois turnos, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Determinar que o registro da frequência diária seja efetivada por meio de ponto eletrônico, excetuando-se os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, que poderão registrar a frequência diária mediante folha de frequência.

- Os servidores e empregados públicos lotados na Coordenadoria de Transportes do DETRAN/GO, que exercem a função de motoristas;

II - Os servidores ou empregados públicos lotados nas CIRETRANs e na Central de Embargos e Desembargos de Veículos - CODEV no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até que sejam instalados o ponto eletrônico nas respectivas localidades

III - Os servidores que prestam serviços no DETRAN/GO, ocupantes de cargos de advogado, gestor jurídico e de nível superior originário de cargo de assessoria jurídica, regularmente inscritos na OAB/GO, lotados nas Gerências Jurídica, da Auditoria e de Licitações, membros da Comissão de Negócios Públicos, bem como lotados na Presidência, Diretorias de Gestão e Planejamento, de Operações, Técnica e de Atendimento que prestam assessoria jurídica nas respectivas Unidades, nos termos da liminar concedida no processo nº 17984-51.2013.4.01.3500, Classe 1900/Ação Ordinária/Outras, em trâmite na 9º Vara da Justica Federal em Goiás e Despacho OCD nº 38/2013-PJ, de 20 de novembro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

Art. 5° O chefe imediato que permitir ou for conivente com o descumprimento da carga horária e/ou da assiduidade do pessoal a ele imediatamente subordinado, lhe será aplicada a penalidade estabelecida no Art. 4º, do Decreto Estadual nº 7.204, de 07/01/2011.

Art. 6º Às Diretorias de Gestão e Planejamento, de Operações, Técnica e de Atendimento e Chefia de Gabinete, para conhecimento e cumpriment

Art. 7º Ordenar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Gojás -DETRAN/GO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2014.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201400025002650; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2014; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 020/2013; OBJETO: Prestação de Serviços; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 382,32 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.52,32 (trezentos e oltenta e dois reals e trinta e dois centavos); ALDAR 1014 ESTIMADO: R\$ 4.567,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de abril de 2014; PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Aviso Urgente Clipping e Softwares Ltda; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Il e § 4º da Lei Federal nº 6.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 56 50 20 122 4001 4.001 03 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.36, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00262 de 09/04/2014, no valor de R\$ 3.326,18 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025001600; DATA DE AUTUAÇÃO: 28/02/2014; ASSUNTO: 1º PROCESSO № 201400025001600; DATA DE AUTUAÇÃO: 28/02/2014; ASSUN1O: 17 Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013; OBJETO: Fornecimento de sistemas aplicativos específicos, com código-fonte, para composição dos ambientes operacionais requeridos pelo DETRAN/GO e serviços técnicos especializados para migração, desenvolvimento, homologação, manutenção e evolução dos aplicativos fornecidos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2014; VALOR TOTAL: R\$ 7.816.062.84 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 2014 65 02 06 126 1121 2.256 04 4.49.0.39.82 20; NOTA DE EMPENHO: 004; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.403.340,99 (três milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos); e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 126 1121 2.26 04 4.4 90.39 84; NOTA DE EMPENHO: 002; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.089.614,28 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás -FAPEG Contratada: RCHAER Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de fornecimento parcelado de Coffee-break, tipo II, para atender as reuniões, seminários, eventos, treinamentos, comissões de sistematização de julgamento finalísticas e administrativas desta Fundação, no quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento, com o estimado de 02 (dois) eventos por mês, pelo período de 12 (doze) meses, nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Projeto básico, parte inseparável deste Contrato.

Processo: 201410267000009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2014.

Valor estimado para cada evento de 150 (cento e cinquenta) pessoas: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) Valor estimado global do Contrato: R\$ 63.720,00 (sessenta e três

е setecentos е Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00080, de 13/05/2014, no valor de: R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil e cento e setenta reais).

Vigência: (doze) Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Rubens Chaer Andrade de Souza.

EXTRATO CONTRATO Nº. 015/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás -FAPEG Contratada: D&M Locação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de *Coffee-break*, tipo I, para atender as reuniões, seminários, eventos, treinamentos, comissões de sistematização de julgamento finalísticas e administrativas desta Fundação, no quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento, com o estimado de 02 (dois) eventos por mês, pelo período de 12 (doze) meses, nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I -Projeto básico, parte inseparável deste Contrato.

Processo: 201410267000009. Modalidade de Licitação: Pregão

Eletrônico Nº 005/2014.

Valor unitário por pessoa: R\$: 24,00 (vinte e quatro reais)

Valor estimado para cada evento de 150 (cento e cinquenta) pessoas: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Valor estimado global do Contrato: R\$ 86.400,00(oitenta e seis míl quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00079, de 13/05/2014, no valor de: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos

(doze)

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Mara Socorro Brito Fernandes.

> Poliana Sousa Brito Gestora de Contratos

Juceg

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

PROCESSO Nº: 201300024000306 de 29/04/2013.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.

CONTRATADA: Top System Informática Ltda. - EPP; CNPJ/MF 05 965 288/0001-52.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses. TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR CONTRATADO: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: No exercício de 2014, conforme Notas de Empenho nº 2014.5401.009.00133, emitida em 21/05/2014, no valor de R\$ 6.224,19, ficando o restante para o exercício de 2015. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.5401.04.122.4001.4001.03,

Fonte: 20 - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: de 23/05/2014 a 22/05/2015. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014.

> Carlos Henrique Carrilho de Castro Comissão de Licitação - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 PROCESSO Nº 201400024000409 de 13/05/2014

A Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 367/2013-PRES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 12/06/2014, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE FORNECIMENTO DE 6.000 (SEIS MIL) SACOS PLÁSTICO ESPECIAIS, PARA O TRANSPORTE DE PROCESSOS DE DECISÃO SINGULAR E DECISÃO COLEGIADA NESTA JUNTA COMERCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 201400024000409 de 13/05/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO Rua 260, esquina com 259, Qd. 85-A, Lt. 05 a 08, Setor Leste Universitário -Goiânia/GO Fone/Fax: 62 3252-9259/3252-9203

> Carlos Henrique Carrilho de Castro Pregoeiro

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 PROCESSO: 201400020002282

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 25/06/2014 - 09:00 horas OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas de Anápolis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.1011.04 e 2014.6001.19.364.1062.1011.03

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07 e 3.3.90.39.18

FONTE: (00)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 710.764,22 (Setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) LOCAL DE ABERTURA: Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no endereço: Rodovia BR 153, KM 99, Quadra Área, Bloco I, 1° Andar, Anápolis – Goiás.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Comissão Permanente de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121 (62) 3328-1146, das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ueg.br. no link Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 23 de maio de 2014.

> Wagner Assis Rodrigues Presidente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201300020017306

Identificação do Termo: Contrato De Aquisição e Instalação de Persianas Verticais nº 034/2014.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2014.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações LTDA-ME, CNPJ nº 10.936.330/0001-47.

Objeto Original: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de persianas verticais, para proteção contra os raios solares para as janelas de 12 (doze) salas de aula, laboratório de contabilidade no 1º andar e mais duas salas de aula no térreo totalizando 15 (quinze) salas de aula, para atender as necessidades da Unidade Universitária de Uruaçu. Valor Global: R\$ 20.320,82 (vinte mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois

centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro, Fonte (00).

Data de Assinatura: 16/05/2014. Vigência: Início - 17/05/2014 Fim- 16/11/05/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014.



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201000020017240

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº

01.112.580/0001-71, e a Contratada - Izabel de Fátima de Abreu Alves de Alencastro, CPF nº 575.209.171-34.

Objeto Original: A locadora loca à Locatária, o imóvel acima indicado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um perlodo de 12 (doze) meses. Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato Original.

Valor Mensal: R\$ 1.457,57 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio, Fonte (20).

Data de Assinatura: 16/04/2014. Vigência: Início - 18/04/2014

Fim- 17/04/2015.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014.



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201100020011795

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2012. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Iolanda Lopes de Oliveiral, CPF nº 401.167.271-87.

Objeto Original: A locadora loca à Locatária, o imóvel situado na Rua Minas Gerais nº 339, Lote 1 - B, Quadra 14 Setor Cidade Velha na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goias.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a alteração das Clausulas Terceira, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato original. Valor Mensal: R\$ 695,68 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e

Valor Global: R\$ 8.348,16 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio, Fonte (20).

Data de Assinatura: 30/04/2014.

Vigência: Início - 02/05/2014 Fim- 01/05/2015. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº

8.245/1991 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014



TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24 1 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE